



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 141/2020**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PROAD nº 6076/2020,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Criar o Núcleo de Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, vinculando à referida Diretoria.

**Art. 2º** Extinguir 01 (uma) função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo (cód. 7908 SIGEP), vinculada à Diretoria-Geral.

**Art. 3º** Transformar 1 (uma) função comissionada FC5 (código 7778 SIGEP), com atribuições de Assistente Secretário, vinculada à Diretoria-Geral, em 1 (uma) função comissionada FC6, com atribuições de Coordenador de Núcleo, mantendo a sua vinculação, utilizando o saldo orçamentário da função extinta FC3 (cód. 7908 SIGEP) para compor a referida transformação.

**Art. 4º** Determinar que o servidor permanecerá no exercício da função comissionada, devendo ser adequada sua lotação para a respectiva unidade de vinculação.

**Art. 5º** As modificações propostas não geram acréscimos de despesas, conforme Anexo.

**Art. 6º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal

## **ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS TRANSFORMAÇÕES**

Valores das FCs

FC2 – R\$ 1.185,05

FC3 – R\$ 1.379,07

FC4 – R\$ 1.939,89

FC5 – R\$ 2.232,38

FC6 – R\$ 3.072,36

- VALOR DA FC3 DISPONÍVEL PARA TRANSFORMAÇÃO R\$1.379,07;
- CRIAÇÃO DE FC6 PARA DG =  $3.611,45 (FC5 + FC3) - 3.072,36 (FC-6) = R\$ 539,09$  (SOBRA ORÇAMENTÁRIA).